

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA (CME-JN)

Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, na EMEF Barão de Monjardim, que sedia a sala dos Conselhos Municipais de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN, nomeados pelo Decreto Nº 8.810, de 28 de dezembro de 2022: **representante dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Luna Paula dos Santos Arruda (titular), **representante da Secretaria Municipal de Educação (Semed):** Claudia Rampinelli Pizza (suplente); a **representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON)** Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo (titular), **Representante dos Professores do Magistério** Natálio Vieira Ribeiro (suplente), a **Representante dos Conselhos de Escola** Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio (titular) e Alini Araujo Ambrosini (suplente), **Secretaria Municipal de Saúde (Sems)** Evelyn Freire Santos Pessotti (titular) e a **Representante do magistério da rede estadual de ensino** Lucines Mereles Cerri (suplente) para deliberarem sobre os itens constantes na pauta desta sessão: **1** Acolhida/ abertura dos trabalhos, **2** Comunicação da presidência, **3** Apresentação pelos conselheiros, de comunicação de cada segmento, **4** Relatório das correspondências e comunicações recebidas e expedidas, **5** Justificativa de ausências, **6** Ordem do dia: Leitura a aprovação do Parecer relacionado a alteração do calendário escolar, Elaboração e aprovação do cronograma de visita às escolas, Considerações e elaboração de parecer sobre as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil, Aprovação da ata da sessão do dia 27/03/2024 e **7** Leitura e votação para aprovação da ata desta sessão. A presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva, iniciou a reunião dando boas-vindas e leu a pauta do dia. A presidente seguiu a pauta prevista iniciando a leitura do relatório de comunicações expedidas OF/CME/PMJN Nº 001/2024 - assunto: comunicado sobre substituição de membros, OF/CME/PMJN Nº 002/2024 - assunto: solicitação de material de consumo, OF/CME/PMJN Nº 003/2024 - assunto: solicitação de cadeira de escritório giratória, OF/CME/PMJN Nº 004/2024 - assunto: recomposição no CME de representação

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

de professor da Educação Básica, OF/CME/PMJN Nº 005/2024 - assunto: solicitação de tela interativa, OF/CME/PMJN Nº 006/2024 - assunto: ao SINDIUPES para solicitar recomposição de membro representando professor da Educação básica, OF/CME/PMJN Nº 007/2024 - assunto: Encaminhando boleto de anuidade da UNCME, OF/CME/PMJN Nº 008/2024 - assunto: Convite para reunião com o CME e CAC'S-FUNDEB, OF/CME/PMJN Nº 009/2024 - assunto: encaminhando denúncia de transporte escolar, OF/CME/PMJN Nº 010/2024 - assunto: Encaminhando ata e cronograma de reuniões do ano em curso, OF/CME/PMJN Nº 011/2024 - assunto: Solicitação de transporte para posse de diretoria da UNCME, OF/CME/PMJN Nº 012/2024 – assunto: solicitação de nomes da comissão de professores, OF/CME/PMJN Nº 013/2024 – assunto: solicitação de limpeza e manutenção dos ares condicionados, OF/CME/PMJN Nº 014/2024 – assunto: solicitação dos nomes para comissão do sindicato, OF/CME/PMJN Nº 015/2024 – assunto: solicitação de instalação de ar condicionado nas escolas, OF/CME/PMJN Nº 016/2024 – assunto: solicitação de recomposição do CME na representatividade do magistério da Rede Pública estadual de Ensino, OF/CME/PMJN Nº 017/2024 – assunto: resposta sobre a solicitação do piso do magistério. Em relação aos ofícios recebidos: OF/SEMED/PMJN Nº 150/2024 – assunto: Livro das Diretrizes Ensino Fundamental, OF/SEMED/PMJN Nº 153/2024 – assunto: resposta ao ofício 05/2024, OF/SEMED/PMJN Nº 177/2024 – assunto: resposta ao ofício 08/2024 (convite para reunião sobre piso salarial do magistério), OF/SEMED/PMJN Nº 181/2024 – assunto: Devolução do Livro das Diretrizes – Ensino Fundamental, OF/SEMED/PMJN Nº 194/2024 – assunto: Resposta ao ofício 12/2024 (envia Portaria 4.071 de 22 de maio de 2023 que nomeia a Comissão Municipal dos Profissionais do magistério), OF/SEMED/PMJN Nº 195/2024 – assunto: Resposta ao ofício 011/2024 o qual solicita transporte para posse da UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação), OF/SEMED/PMJN Nº 195/2024 – assunto: Livro das Diretrizes Pedagógicas - Ensino Fundamental Anos Iniciais. Após, justificou a ausência da conselheira Kamilla Hentringer Rocha Inácio por motivo particular. Iniciou a leitura da ata da sessão anterior, que embora tenha sido enviada para o grupo do CME-JN para leitura, houve necessidade de realizar a leitura de modo coletivo e foram feitas todas as considerações. Ao término da

afirmar

*Joana Paula dos Santos Almeida
Bianca Mendes Cerro*

Cláudia A. P. B. Bolle

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

leitura desta, foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros. Após, a presidente fez a leitura do ofício relacionado a mudança no calendário escolar e o exibiu para apreciação. Nada havendo de discordância relacionada ao calendário, este foi aprovado por unanimidade e procedeu-se a emissão do Parecer de nº 01/2024 (um de dois mil e vinte e quatro) para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Em seguida procedeu-se as considerações trazidas por cada conselheiro em relação às Diretrizes Curriculares para Educação Infantil. De posse das considerações, a presidente sugeriu a mudança de redação no documento que apresentava algumas situações que necessitavam de ajustes. Um dos ajustes para que fosse emitido Parecer aprovando o documento, seria a mudança de redação em relação ao termo "Práticas Pedagógicas Inegociáveis". A presidente ponderou que discorda deste termo pois como fazemos parte de uma gestão democrática, o termo não se aplica, podendo substituí-lo por "Práticas Pedagógicas Permanentes ou Indispensáveis". As conselheiras Joelma Mattos Barbosa Rodrigues e Claudia Rampinelli Pizza relataram que a discussão sobre este termo já havia sido realizado enquanto equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Gestores Escolares e um grupo de colaboradores formado pelos profissionais da educação, conforme descrito na contra capa do documento, e que nas Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais este termo prevaleceu com a concordância dos participantes presentes no dia desse estudo e que, sendo um documento que atende a algumas instituições que apresentam os dois ou três segmentos (Educação Infantil, Ensino fundamental Anos iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais), a grafia dos termos deveria ser a mesma em todos. Joelma Mattos Barbosa Rodrigues também ponderou que este documento foi enviado a todas as instituições para ser estudado juntamente com os funcionários para as possíveis sugestões e que na escola em que é gestora, todos tiveram acesso ao documento e este foi discutido pelos mesmos. Houve depoimentos por parte dos conselheiros que em outras instituições, o documento foi exposto em cima da mesa dos professores, sem que houvesse um momento específico para o estudo. Diante disso procedeu-se a leitura do Parecer. Houve necessidade de votação por parte dos conselheiros pois não houve unanimidade em relação a reprovação do documento referente ao termo "Práticas Pedagógicas inegociáveis". As Conselheiras Joelma Mattos Barbosa Rodrigues e Claudia Rampinelli

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Pizza propuseram a aprovação sem a mudança da redação no que se refere ao termo "Práticas Pedagógicas inegociáveis", onde lembraram que este documento já havia sido estudado em comissões e aprovado da maneira como consta no documento original. Os conselheiros Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo, Natálio Vieira Ribeiro, Alini Araujo Ambrosini, Evelyn Freire Santos Pessotti, Lucines Mereles Cerri e Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio votaram na aprovação do documento com a ressalva no termo citado como "Práticas Pedagógicas Inegociáveis", entendendo que este termo deveria ser substituído por "Práticas Pedagógicas Permanentes" ou "Práticas Pedagógicas Indispensáveis". A presidente apesar de não ter direito a voto, expressou sua opinião, onde manifestou ser contra a aprovação do documento conforme o termo contido no texto original. Diante dos outros itens que foram elencados, estes eram para correção no texto das Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil e não houve nenhuma polêmica em relação. Os Pareceres 01 e 02/2024 serão enviados à Secretaria Municipal de Educação com anexos da Pauta e ata desta plenária. Não foi possível cumprir com a pauta nos itens de formação de comissão para visitas às instituições e leitura e aprovação da ata desta sessão. A presidente informou que haveria necessidade de realizar outra reunião extraordinária para estudo e análise das Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais que já se encontram em poder do CME-JN para emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, a presidente Luna Paula dos Santos Arruda deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Jizelda de Oliveira Pereira, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de João Neiva, lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada por todos. XXX

Jizelda de Oliveira Pereira, Luna Paula dos Santos Arruda
Natálio Vieira Ribeiro, Cláudia A.P.C. Bobbio,
Cláudia Rampinelli Lizza, Evelyn Freire Santos Pessotti, Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo,
Alini Araujo Ambrosini,